

PORTARIA Nº106, DE 04 DE MAIO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a.MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Férias indenizadas a servidora, **DEUZIMAR BARRETO PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, RG:1948538-7 SSP/MT e CPF: 946.531.781-00** de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso IX** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/07/2010 a 30/06/2011, sendo 10(dez) dias Indenizados e 20 (vinte) dias de gozo.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal